



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 8.596 /

## “ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES A DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS.”

O Vice-Prefeito de Poços de Caldas, no uso das atribuições de Prefeito Municipal,

### DECRETA:

Art. 1º - Ficam abertos, na lei orçamentária em vigor, créditos suplementares no valor total de R\$ 1.146.709,72 (Hum milhão, cento e quarenta e seis mil, setecentos e nove reais e setenta e dois centavos), obedecendo a seguinte classificação:

02.01.03.02.061.0201.2.467...339091....041....	Sentenças Judiciais.....	100.000,00
02.03.02.04.121.0402.2.356...339039....101....	Outros Serv.terceiros PJ.....	5.000,00
02.05.01.04.121.0402.2.367...339030....149....	Material de Consumo.....	6.000,00
02.07.02.27.812.2701.1.034...449051....335....	Obras e Instalações.....	100.000,00
02.08.01.04.122.1501.2.032...449052....353....	Eqto e Material Permanente....	1.080,00
02.09.01.12.122.0401.2.105...339039....391....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	25.168,00
02.09.02.12.367.1207.2.141...339039....508....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	2.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.150...339039....540....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	4.000,00
02.09.03.13.392.1301.2.151...339039....543....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	3.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.209...339031....632....	Premiações Culturais.....	30.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.209...339032....633....	Material Distrib. Gratuita...12.000,00	
02.11.02.27.812.2701.2.208...449052....648....	Eqto e Material Permanente...20.000,00	
02.11.02.27.812.2701.2.210...339039....650....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	70.000,00
02.11.03.27.812.2701.2.211...339030....661....	Material de Consumo.....	11.461,72
02.12.02.10.301.1001.2.075...339030....682....	Material de Consumo.....	40.000,00
02.12.02.10.302.1007.2.327...339039....723....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	57.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.079...339039....744....	Outros Serv.Terceiros PJ....	230.000,00
02.12.03.10.301.1001.2.079...449052....745....	Eqto e material Permanente...30.000,00	
02.12.04.10.301.1001.2.083...339030....767....	Material de Consumo.....	200.000,00
02.12.04.10.301.1001.2.083...339032....768....	Material Distrib. Gratuita...100.000,00	
02.12.04.10.301.1001.2.083...339039....770....	Outros Serv.Terceiros PJ....	100.000,00
<b>Total ...</b>		<b><u>1.146.709,72</u></b>

Art. 2º - O recurso para a abertura dos referidos créditos será o proveniente da anulação parcial/total das seguintes dotações orçamentárias:

02.01.03.02.062.0401.2.531...449091....043....	Sentenças Judiciais.....	25.000,00
02.01.03.02.062.0401.2.531...449092....044....	Despesas Exerc. Anteriores....	5.000,00
02.05.01.04.121.0402.2.367...339039....151....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	6.000,00
02.05.02.11.331.0406.2.101...339039....201....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	20.000,00
02.07.02.10.122.0402.1.071...449051....288....	Obras e Instalações.....	9.900,00
02.07.02.10.301.1007.1.043...449051....289....	Obras e Instalações.....	140.000,00
02.07.02.10.301.1007.1.044...449051....290....	Obras e Instalações.....	64.000,00
02.07.02.10.302.1007.1.072...449051....291....	Obras e Instalações.....	1.000,00
02.07.02.10.302.1007.1.073...449051....292....	Obras e Instalações.....	1.000,00



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

02.07.02.18.541.0402.1.052...449051....317....	Obras e Instalações.....	150.000,00
02.08.05.15.542.1501.2.170...339039....377....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	15.000,00
02.09.02.12.361.1201.2.242...339030....416....	Material de Consumo.....	20.436,00
02.09.02.12.361.1202.1.002...449051....420....	Obras e Instalações.....	132.000,00
02.09.02.12.362.1203.2.509...449052....459....	Eqto e Material Permanente...	10.000,00
02.10.03.23.695.0406.2.256...339039....599....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	50.000,00
02.10.03.23.695.2302.2.190...339039....601....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	40.000,00
02.11.01.27.812.2701.2.209...339030....631....	Material de Consumo.....	7.967,00
02.11.02.27.812.2701.0.020...335041....637....	Contribuições.....	40.000,00
02.11.02.27.812.2701.0.022...339041....639....	Contribuições.....	5.000,00
02.11.03.04.122.0402.2.466...339039....656....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	1.000,00
02.11.03.04.122.0402.2.466...449052....657....	Eqto e Material Permanente.....	800,00
02.12.02.10.301.1001.2.093...449052....701....	Eqto e Material Permanente..	300.000,00
02.12.02.10.302.1007.2.329...339039....727....	Outros Serv.Terceiros PJ.....	89.974,72
02.09.02.12.361.1201.2.561...339030....958....	Material de Consumo.....	2.232,00
02.09.02.12.361.1201.2.561...339036....957....	Outros Serv.terceiros PF.....	160,00
02.09.02.12.361.1201.2.561...339039....956....	Outros Serv.terceiros PJ.....	<u>10.340,00</u>
TOTAL .....		<u>1.146.709,72</u>

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário,  
este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 19 DE OUTUBRO DE 2006.

SEBASTIÃO NAVARRO VIEIRA FILHO

Prefeito Municipal

FLÁVIO DE LIMA E SILVA

Secretário Municipal da Fazenda

GUSTAVO ZARIF FRAYHA

Secretário Municipal de Planejamento e Coordenação